



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo n° 007/2024, HOMOLOGAR o processo administrativo para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal do Carmo/RJ, em favor da empresa SEGUROS SURA S.A. inscrita sob o CNPJ: 33.065.699/0001-27, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$1.294,83 (Mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 22 de março de 2024

WILLIANS SANTOS CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal do Carmo